



EDITAL DE ENSALAMENTO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA PROVA

O Instituto PROE, agente de integração de estágios, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Ensalamento e Condições de Participação na Prova, bem como data, horário e local para a realização da prova objetiva do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIOS para o Município de Sengés – Edital 01/2018

1. REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DA PRIMEIRA FASE:

Dia 06 de Maio de 2018.

Horário de fechamento dos portões: 08h25m

Horário de início das provas: 08h30m

Local: Escola Municipal Prefeito Durval Jorge

Endereço: Rua Vereador Sérgio Pinheiro, 116 – Morungava – Sengés/PR

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA PROVA OBJETIVA DA PRIMEIRA FASE:

2.1. A prova objetiva acontecerá no dia 06 de Maio de 2018 as 08h30m (Oito Horas e Trinta Minutos) conforme Cronograma do Edital 01/2018.

2.2. A relação dos candidatos inscritos homologados conta do Anexo I constante deste Edital.

2.3. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário publicados no site <http://proeestagios.com.br/processoSeletivo>.

2.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta do local de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos, e o comparecimento no horário determinado.

2.5. As Provas Objetivas terão duração máxima de 3 (três) horas, incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

2.5.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.

3.6. O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas munido de documento original de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta cor preta ou azul.

2.6.1. Só será permitida a realização das provas para o candidato que apresentar ao fiscal de sala o original de um dos seguintes documentos, com foto, desde que permita, com clareza, sua identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.

2.6.2. Não serão aceitos documentos de identificação em condições precárias de conservação.

2.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

2.6.4. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

2.7. Não será permitido o ingresso de candidato, no local onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo Simplificado, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

2.7.1. Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.

2.8. Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.

2.9. Depois da assinatura da folha de frequência até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.



2.10. É vedado ao candidato entrar no local onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo Simplificado portando qualquer tipo de arma.

2.11. Não será permitido ao candidato realizar a prova usando óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia, desde que informe no ato da inscrição – campo necessidades especiais) ou portando: aparelhos eletrônicos, qualquer tipo de relógio, chaves e acessórios que cubram a cabeça e/ou rosto.

2.11.1. Caso o candidato porte algum dos itens mencionados anteriormente, antes do início das provas deverá acomodá-lo(s) embaixo de sua cadeira, sob sua guarda e responsabilidade, mantendo o(s) aparelho(s) eletrônico(s) desligado(s), sob pena de ser eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

2.11.2. Para evitar qualquer situação nesse sentido, o candidato deverá evitar portar, no ingresso ao local de provas, quaisquer equipamentos acima relacionados.

2.12. Durante todo o tempo em que permanecer no local onde estará ocorrendo o Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá manter o celular desligado e, se possível, sem bateria, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

2.13. A Prefeitura Municipal de Sengés e o Instituto PROE não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

2.14. O descumprimento do descrito nos itens 2.10, 2.11, 2.11.1 e 2.12 poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

2.15. Será ainda eliminado deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que incorrer em uma ou mais das seguintes situações:

- a) fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- b) utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;
- c) ausentar-se da sala de prova, antes de entregar o seu cartão-resposta, sem o acompanhamento de um fiscal;
- d) for surpreendido em comunicação com outros candidatos;
- e) fizer uso do celular, ou mantiver o aparelho ligado durante o tempo em que permanecer no local de prova;
- f) utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
- g) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova;
- h) não acatar as determinações do edital do Processo Seletivo Simplificado;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) desacatar fiscal e/ou membro da equipe de coordenação;
- k) fumar no local onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo Simplificado, conforme artigo 2º da Lei nº 9.294/96;
- l) não ASSINAR e/ou não ENTREGAR seu cartão-resposta.

2.16. Será atribuída a pontuação zero à questão da prova:

- a) cuja resposta no cartão-resposta contenha emenda e/ou rasura, ainda que legível;
- b) cuja resposta no cartão-resposta contenha mais de uma opção assinalada;
- c) que não estiver assinalada no cartão-resposta;
- d) cujo cartão-resposta não esteja preenchido com caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão-resposta;
- e) que estiver assinalada no cartão-resposta com opção diferente do gabarito.

2.17. É de exclusiva responsabilidade do candidato: ASSINAR e preencher devidamente o cartão-resposta.

2.18. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no edital.

2.18.1. Ao receber o caderno de provas, se identificar que o caderno de provas esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

2.18.2. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

2.19. Ao concluir a Prova Objetiva, ou findar o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta ASSINADO.



2.19.1. O candidato que, ao findar o tempo estabelecido para a realização da Prova Objetiva, recusar-se a entregar o seu cartão-resposta será excluído deste Processo Seletivo Simplificado.

2.20. O candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 1h (uma hora) após o seu início, levando o caderno de provas.

2.21. Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto onde está ocorrendo o certame, não lhe sendo mais permitido o uso do banheiro e do bebedouro.

2.22. Os três candidatos que terminarem a prova por último deverão permanecer na sala onde estiver ocorrendo a prova, só poderão sair juntos após o fechamento do envelope contendo os cartões-resposta dos candidatos presentes e ausentes, e assinarem no lacre do referido envelope atestado em ata que este foi devidamente lacrado.

2.22.1. O candidato que se recusar cumprir o que determina o item anterior será excluído deste Processo Seletivo Simplificado.

2.23. Após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva, uma cópia do cartão-resposta estará disponível no site <http://proeestagios.com.br/processoSeletivo>.

3. Anexo I - Candidatos alocados por sala

SALA 01

Nome	CPF
Adelaine Aparecida Izidoro Alves	087.844.929-96
Adriany Maria De Souza	085.216.869-19
Agnaldo Bilac Ribeiro Junior	109.907.379-00
Alan Ferreira Dos Santos	436.661.038-80
Alan Henrique De Oliveira	090.897.819-78
Amanda Souza Santos	126.412.309-41
Ana Paula Cabelin	329.795.028-55
Ana Paula De Moraes Alves	009.166.019-00
Ana Vitoria Correa Coquemala	312.257.328-83
Anderson Jose De Almeida Calabrez	472.438.528-66
André Carlos De Almeida	090.565.589-35
Bianca Delfino	105.198.119-09
Bruna Mayara Da Silva Deppa	070.372.209-30
Bruna Pinheiro Yassuda	440.049.788-74
Bruna Saldanha Pinheiro	119.060.969-02
Camila Gonçalves Nunes	376.041.778-75
Carine Correia	083.823.469-01
Carlos Alberto Ribeiro Filho	084.891.999-81
Carlos Eduardo Dias Do Nascimento	114.574.649-77
Caroline Batista Amaral	099.440.349-67
Cedinele Alves Da Silva	107.636.119-64
Cintia Daniela Apolinario	367.483.698-00
Clara Aparecida Ferreira Da Luz Cordeiro	198.083.368-09
Dalvania Jariane Miranda	103.959.129-97
Daniel Prestes	114.203.299-01
Daniele Aparecida Mariano	055.337.559-85
Dayane Alves Dos Santos	095.819.729-60
Diogo Henrique Antuned Da Costa Almeida	451.277.088-76



Diogy Mitsuo Fukunaga	302.264.718-29
Dyuri Soares Halcsik	440.401.768-55

SALA 02

Nome	CPF
Edinete Giliet De Almeida Jorge	047.858.889-54
Eduardo De Miranda Vieira	125.934.289-10
Eliane Santi Gualdezi	748.716.929-49
Elislene Braga Garcia Leal	109.811.759-02
Elizabeth Veiga	134.987.738-79
Emanuelly Gelin Cruz	477.882.768-63
Enzo Ricardo Souza Vizgarra	377.795.668-62
Fabiane Moentack Da Silva	090.621.239-10
Fabielle De Paula Dionisio	432.428.848-84
Felipe Fabri De Oliveira Toti	453.142.698-30
Fernanda Alves De Melo	105.348.139-09
Flávia Danielle Tobias Pedreira	096.291.219-05
Flávia Teixeira Dos Santos	110.104.859-03
Franciane De França Amaral	361.917.668-07
Franciele Da Rosa Oliveira	078.529.929-78
Francisco Moreno Da Silva Netto	439.835.288-05
Gecika Anelita De Lima	075.681.199-63
Gelson Tomaz De Lima	096.942.089-71
Géssica Kelly Da Silva	072.002.069-70
Giseli Cristina Lopes Eiras	041.777.739-64
Igor Thiago De Souza	103.652.449-37
Ingrid Patricia Fernanda Vicente Da Silva	459.423.598-06
Jackson Nelson Goncalves De Barros	416.103.908-57
Jacso Fernandes Dos Santos	040.807.299-79
Joana D'arc Wiltemburg	010.828.829-33
João Victor Ribeiro De Almeida	087.465.189-16
Jocelia Rodrigues	343.079.658-09
Joelise Batista De Almeida Pereira	062.985.729-61
Julia De Jesus Oliveira	078.337.029-60
Keila Bonfim Da Silva Melo	051.195.229-55
Kellen Bezerra De Carvalho	108.545.519-05
Kelly Da Luz Pinto	113.782.139-63
Ketlen Paola Corrêa	106.904.449-07



SALA 03

Nome	CPF
Larissa Aparecida Braga Da Silva	457.393.738-24
Leandro César De Paula Rosa	088.928.139-43
Leonardo Miranda De Matos	083.701.029-21
Lindineia Dos Santos Dias	449.381.948-05
Luana Loraine Alves De Mello	070.765.189-10
Luana Thalia Da Silva	107.028.339-83
Lucas Matheus Gonçalves	113.774.359-03
Lucas Pontes Fonseca	468.731.008-70
Lucas Teixeira De Pontes	116.299.039-22
Luisse Marry Miranda Lima Da Silva	104.421.959-90
Luiz Andre Paulino Germiniani	100.993.269-14
Maria Eduarda Berezov Moleda	106.292.559-97
Maria Luíza Cleto Almeida	373.980.738-52
Mary Helen Demétrio Maligeski	124.667.759-80
Mateus Augusto De Sene	456.014.838-41
Matheus Rodrigues Dos Santos	446.053.368-50
Mayara Aparecida Gonçalves	109.193.119-46
Mayara Lemes Da Silva	104.206.519-50
Minas Chofakian Filho	164.435.968-54
Mirella Pires	090.417.339-90
Miriam Mariano Leite	123.585.999-13
Misael De Almeida Calabrez	421.016.858-09
Monique Aparecida Dos Santos	109.404.159-92
Monique Da Conceição Vieira	115.987.569-31
Mylena Ribeiro Copetti	114.264.109-05
Mylenna De Oliveira Rodrigues	093.976.229-35
Myllena Leandra De Miranda	092.096.509-13
Natali Soares De Brito	418.784.338-81
Nelci Da Silva	049.207.199-30

SALA 04

NOME	CPF
Patrícia Corrêa Machado Claudino	047.225.849-40
Patrícia Maciel De Melo	114.236.709-65
Paula Gatti Pellissari Bueno	407.107.558-99
Paulo Francisco Dos Santos	075.552.279-67
Paulo Vitor Ferreira Dos Santos	108.238.219-19
Pedro Nagel Domingues Dos Santos	470.807.318-60
Priscila De Almeida Santos	105.333.449-48
Rafaela De Oliveira De Lara	081.696.629-07
Rafaela Fátima De Jesus	074.225.379-14
Ramon Derci Barbosa	084.233.439-44
Rebeca Victória Teixeira Lagos	110.089.339-37
Rosana Aparecida Alves Da Silva	074.271.959-65
Rosimere Braz De Souza	038.411.989-10
Sabrina Da Rosa Dos Santos	110.648.279-42



Simone Aparecida Da Luz	059.707.699-59
Solange Maria Do Nascimento	039.894.429-61
Suelen Dos Santos	122.302.089-42
Talita Cristina Soares Santos	089.136.429-30
Tatiane Jardim Santos	099.255.969-39
Tatiane Labres Koyama	040.909.169-33
Thaís Brito Dos Santos	452.327.378-21
Thalita Giliet Mariano	126.637.259-86
Valeria Faria Teixeira Silva	322.049.088-35
Vanessa De Almeida	080.424.059-01
Vanessa Ferreira Dos Santos Faria	074.670.729-02
Vanessa Mariano Pereira	450.466.648-01
Vânia Aparecida Rocha Brizola	323.475.428-42
Vinicius Henrique De Melo	468.099.258-13
Wellington De Oliveira	473.336.128-99
Wesley Domingues	121.008.579-83
Wilhan Tiago Campos Dos Santos	080.203.219-26
William Esteves Brizola	100.888.439-12
Yasmin Dib Jorge Dutra	083.853.049-40